

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016895
UF Ente Recebedor:	MA
Ente Recebedor:	Cedral
CNPJ Ente Recebedor:	06.235.006/0001-24
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 89,489.98
Masked Input	89 489.98

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	RONILSON SÁ BOTELHO
Cargo	ASSESSOR TÉCNICO
Telefone	(98) 98491-2628
E-mail	nilsinhobotelho123@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ALZENIRA MONTEIRO SILVA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(98) 98412-5848
E-mail	auzenirasilva@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Após ampla divulgação nas redes sociais, e na página oficial da Prefeitura Municipal de Cedral-MA, os fazedores de cultura foram convocados para participarem da audiência pública para aprovação do PAAR- Plano Anual de Aplicação dos Recursos, que aconteceu no salão Paroquial da Igreja católica do referido município no dia 28 de maio de 2025, tendo em vista o mesmo não ter utilizados os recursos liberados pelo Ministério da Cultura no ano de 2023/2024.

O evento contou com a presença de aproximadamente 50 pessoas entre representantes de grupos culturais, grupos musicais, cantores, artesanato, povos de terreiro, teatro e representantes da administração pública, não houve participação do Conselho Municipal de Cultura, pois o mesmo ainda encontra-se em formulação de projeto de Lei na Câmara Municipal.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As informações de divulgação do referido evento ficou a critério da assessoria de comunicação da prefeitura municipal e está disponível no endereço <https://www.cedral.ma.gov.br>; bem como no Instagram da prefeitura no seguinte endereço:

<https://www.instagram.com/reel/DKQGdl2Sy8X/?igsh=bWlzdDd3Ymp0cnNs>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Festivais/Festejos do Calendário Oficial do Município	54.674,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Povos de Terreiros e Comunidades Tradicionais	14.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais (ex: Restauro das Igrejas dos Divinos do Paço Lumiar)	25.000,31	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	-3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização da Lei Aldir Blanc no Município	4.474,49	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais respeitando os critérios de porcentagem previstas para áreas periféricas e comunidades tradicionais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ações afirmativas de valorização dos Povos de Terreiros

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

7G5A38DD